



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Rafael Diniz VICE - PREFEITA | Conceição Sant'Anna

Gabinete do Prefeito Cesar Carneiro da Silva Tinoco	Sec. Municipal de Desenvolvimento Humano e Social Marcus Welber Gomes da Silva	Superintendência de Iluminação Pública Daniel Duarte Michel
Guarda Civil Municipal Fabiano de Araújo Mariano	Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária Mariana Souza Oliveira Lontra Costa	Instituto Municipal de Trânsito e Transporte – IMTT José Felipe Quintanilha França
Procuradoria Geral do Município José Paes Neto	Superintendência do Procon Douglas Leonard Queiroz Pessanha	Empresa Municipal de Habitação – EMHAB Carlos Nei da Silva Reis Júnior
Sec. Municipal de Governo Alexandre Bastos Loureiro dos Santos	Superintendência de Envelhecimento Saudável e Ativo Helôisa Landim Gomes	Sec. Municipal de Desenvolvimento Ambiental Leonardo Barreto Almeida Filho
Sec. Municipal da Transparência e Controle Marcilene Barreto Nunes Dafion	Coordenadoria de Defesa Civil Edison Pessanha Braga	Superintendência de Limpeza Pública Carlos Augusto Siqueira
Sec. Municipal de Fazenda Leonardo Diógenes Wigand Rodrigues	Sec. Municipal de Desenvolvimento Econômico José Felipe Quintanilha França	Sec. Municipal de Saúde Abdu Neme Jorge Makhluf Neto
Sec. Municipal de Gestão Pública André Luiz Gomes de Oliveira	Sup. do Fundo de Desn. de Campos –Fundecam Rodrigo Anido Lira	Fundação Municipal de Saúde Abdu Neme Jorge Makhluf Neto
Superintendência de Comunicação Thiago Paiva Toledo Bellotti	Secretaria Municipal de Agricultura Robson Correa Vieira	Hospital Ferreira Machado Elbo Batista Júnior
Sec. Municipal de Educação, Cultura e Esportes Brand Arenari	Superintendência de Abastecimento	Hospital Geral de Guarus Dante Pinto Lucas
Superintendência da Igualdade Racial Rogério Soares de Siqueira	Superintendência de Trabalho e Renda Rogério Fernandes Ribeiro Gomes	Fundação Municipal da Infância e da Juventude Sana Gimenes Alvarenga Domingues
Fundação Municipal de Esportes Raphael Elbas Neri de Thuin	Superintendência de Ciência, Tecnologia e Inovação Romeu e Silva Neto	Previcampos André Luiz Gomes de Oliveira
Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima Maria Cristina Torres Lima	Sec. Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana Cledson Sampaio Bitencourt	Codemca Carlos Vinicius Viana Vieira

Gabinete do Prefeito

Decreto nº 328/2019

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

O Prefeito do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 3º, da Lei Municipal (LOA) nº 8.893 de 06/12/2018, publicada em 21/12/2018 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º – Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir **Crédito Adicional Suplementar**, de verba orçamentária, no valor total de **R\$ 9.123.570,11 (nove milhões, cento e vinte e três mil, quinhentos e setenta reais, onze centavos)**, nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÕES

330400 - FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE

33040 - FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE

2.08.122.0095.4364 - GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS - FMIJ	
FONTE 0100000000 - NAT 319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.000,00
FONTE 0166000000 - NAT 319004 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	510.000,00
TOTAL DA UG	2.010.000,00

060100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA

06010 - GABINETE DO SECRETARIO DE GESTAO DE PESSOAS E

1.04.122.0095.2314 - GASTOS - PESSOAL/ENCARGOS DA GESTAO PUBLICA	
FONTE 0166000000 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	600.000,00
FONTE 0166000000 - NAT 319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.640.000,00
TOTAL DA UG	3.240.000,00

100100 - SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE

10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO

1.12.306.0046.2478 - MERENDA ESCOLAR - ESCOLAS MUNICIPAIS	
FONTE 0100000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.511.645,15
1.12.306.0046.4690 - MERENDA ESCOLAR DE CRECHES MUNICIPAIS	
FONTE 0100000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.361.924,96
TOTAL DA UG	3.873.570,11

Art. 2º – O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nas ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados,

ANULAÇÕES

060100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA

06010 - GABINETE DO SECRETARIO DE GESTAO DE PESSOAS E

1.04.122.0095.2314 - GASTOS - PESSOAL/ENCARGOS DA GESTAO PUBLICA	
FONTE 0100000000 - NAT 339046 - AUXILIO ALIMENTACAO	1.500.000,00
FONTE 0166000000 - NAT 319013 - OBRIGACOES PATRONAIS	3.750.000,00
TOTAL DA UG	5.250.000,00

100100 - SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE

10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO

1.12.122.0095.2268 - GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS - SECR. MUN. DE EDUCACAO	
FONTE 0100000000 - NAT 319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.361.924,96
1.12.361.0046.2372 - MANUTENCAO DE ESCOLAS MUNICIPAIS	
FONTE 0100000000 - NAT 319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.511.645,15
TOTAL DA UG	3.873.570,11

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos em 31/10/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 31 de outubro de 2019.

RAFAEL DINIZ
PREFEITO

Decreto nº 329/2019

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

O Prefeito do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 3º, da Lei Municipal (LOA) nº 8.893 de 06/12/2018, publicada em 21/12/2018 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º – Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir **Crédito Adicional Suplementar**, de verba orçamentária, no valor total de **R\$ 174.793,58 (cento e setenta e quatro mil, setecentos e noventa e três reais, cinquenta e oito centavos)**, nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÕES

240300 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE

24030 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE

1.04.122.0095.2484 - APOIO ADM. INST. MUN. TRANSITO E TRANSPORTE	
FONTE 0210000000 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	174.793,58
TOTAL DA UG	174.793,58

Art. 2º – O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nas ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados,

ANULAÇÕES

240300 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE

24030 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE

1.04.122.0095.2484 - APOIO ADM. INST. MUN. TRANSITO E TRANSPORTE	
FONTE 0210000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	73.993,58
1.15.452.0049.2497 - ORDENAMENTO DO TRANSITO	
FONTE 0210000000 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
FONTE 0210000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	800,00
TOTAL DA UG	174.793,58

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 31 de outubro de 2019.

RAFAEL DINIZ
PREFEITO

DECRETO 330/2019

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DE CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e;

CONSIDERANDO o princípio da eficiência de observância obrigatória pelo Poder Público, conforme previsto no caput do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor dividir as atribuições entre os órgãos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes de forma a melhorar a eficiência da máquina administrativa;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 8.622/2015 que autoriza o Poder Executivo, mediante decreto, a dispor sobre a fusão, incorporação, transformação e extinção de órgãos ou entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Campos dos Goytacazes e redução dos respectivos cargos, empregos e funções;

CONSIDERANDO a necessidade de atender a determinações do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO que execução deste Decreto não implica em aumento de despesa, e sim redução direta de despesas nos gastos com pessoal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica transformada a Superintendência do Envelhecimento Saudável e Ativo em Secretaria Municipal de Envelhecimento Saudável e Ativo.

Parágrafo Primeiro - A Secretaria Municipal de Envelhecimento Saudável e Ativo terá os seus cargos comissionados organizados conforme o Anexo I do presente Decreto.

Parágrafo Segundo - Ficam recepcionadas as normas sobre estrutura, organização, atribuições que não conflitarem com este Decreto, principalmente sendo absorvidas pela Secretaria Municipal de Envelhecimento Saudável e Ativo todas as atribuições da Superintendência de Envelhecimento Saudável e Ativo.

Art. 2º - Fica criado, no âmbito da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Segurança Pública, o cargo de Diretor Jurídico – DAS 03.

Art. 3º - Fica criado, no âmbito da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Gestão Pública, o cargo de Subsecretário Administrativo de Recursos Humanos – DAS 02.

Art. 4º - Fica criado, no âmbito da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, o cargo de Diretor de Planejamento Urbano – DAS 03.

Art. 5º - Ficam criados, no âmbito da estrutura administrativa da Codemca, 2 (dois) cargos de Assessor Especial – Cód. 03; 2 (dois) cargos de Gerente Especial – Cód. 04; e, 5 (cinco) cargos de Encarregado Especial – Cód. 07.

Art. 6º - Ficam criados, no âmbito da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Fazenda, o cargo de Assessor Especial – DAS 03; 2 (dois) cargos de Gerente Especial – DAS 04; 5 (cinco) cargos de Supervisor Especial – DAS 05; e, 5 (cinco) cargos de Encarregado – DAS 07.

Art. 7º - Fica alterado no âmbito da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Fazenda, a nomenclatura do cargo de Assessor Especial de Planejamento e Política Fiscal, para Subsecretário de Planejamento e Política Fiscal.

Art. 8º - Altera-se a organização da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, da seguinte forma:

I – Ficam criados os seguintes cargos:

a) **DIRETOR DE ESCOLAS**

A- (28 CARGOS) DAS-5

B- (18 CARGOS) DAS-6

C- (35 CARGOS) DAS-7

D- (26 CARGOS) DAS-8

E- (48 CARGOS) DAS-9

b) **VICE-DIRETOR DE ESCOLAS**

A- (38 CARGOS) DAS-7

B- (18 CARGOS) DAS-8

C- (38 CARGOS) DAS-9

II – Ficam extintos os seguintes cargos:

a) **DIRETOR DE ESCOLAS**

A- (07 CARGOS) DAS-5

B- (45 CARGOS) DAS-6

C- (50 CARGOS) DAS-7

D- (50 CARGOS) DAS-8

E- (45 CARGOS) DAS-9

b) **VICE-DIRETOR DE ESCOLAS**

A- (14 CARGOS) DAS-7

B- (45 CARGOS) DAS-8

C- (50 CARGOS) DAS-9

Parágrafo único - Ficam recepcionadas as normas sobre estrutura, organização, atribuições que não conflitarem com este Decreto, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Art. 9º - A presente reorganização estrutural administrativa não comporta nenhum aumento de despesas para o Município, ensejando diminuição de gastos.

Art. 10º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

SECRETÁRIO	DAS 1
SUBSECRETÁRIO	DAS 2
DIRETOR EXECUTIVO	DAS 3
CHEFE DE GABINETE	DAS 3
DIRETOR DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO	DAS 3
ASSESSOR CHEFE PARA COORD DE CLUBES DA TERCEIRA IDADE	DAS 4
GERENTE DO CENTRO DIA DO IDOSO DE GUARUS	DAS 5
ENCARREGADO DE CLUBE	DAS 7
ENCARREGADO DE CLUBE	DAS 7
ENCARREGADO DE CLUBE	DAS 7
ENCARREGADO DE CLUBE	DAS 7
ENCARREGADO DE CLUBE	DAS 7
ENCARREGADO DE CLUBE	DAS 7

Campos dos Goytacazes, 01 de novembro de 2019.

Rafael Diniz
- Prefeito -

PORTARIA Nº1524/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal e da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002;

Considerando a Instrução Normativa nº206 da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, publicada no DOU em 21 de outubro de 2019, que estabelece prazo para utilização obrigatória do prego eletrônico, quando da execução de recursos da União decorrentes de transferências voluntárias, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados, sem ônus para municipalidade, os servidores públicos, Thiago Farias Dias, José Dalton de Souza Pinto Filho, Aline Gomes Pelicioni, Eferson Rodrigues Faísca, Jarbas da Fonseca Carneiro Júnior, Ralph Ferreira Noronha de Oliveira e Felipe Miranda e Silva para comporem a Comissão Especial de Implantação do Pregão Eletrônico no âmbito de todos os Órgãos, Entes e Entidades da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - A Comissão Especial de que trata o artigo anterior, tendo por finalidade precípua à implantação do Pregão Eletrônico, deverá adotar todas as medidas necessárias à consecução do objetivo em tela.

Parágrafo Único – As Comissões Permanentes de Licitação da Administração Pública Municipal auxiliarão a Comissão Especial, sem ônus para municipalidade, de forma a efetivar o disposto no caput.

Art. 3º - Fica assegurada à Comissão Especial a faculdade de solicitar funcionário, informação ou qualquer outra forma de cooperação, bem como convocar elementos técnicos, para assessoramento e emissão de pareceres, para tomada de decisões em assuntos específicos.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 31 de outubro de 2019.

Rafael Diniz
- Prefeito-

Superintendência de Entretenimento e Lazer

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 2019.147.000170-0-PR
Inexigibilidade de Licitação

Elementos Característicos: Contratação de Profissional de qualquer setor artístico.

Partes: SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER E JÚLIA FERREIRA.

REFERENTE: Inexigibilidade de Licitação, de acordo com o art. 25, III, Lei nº 8.666/93, para Contratação da **Cantora Júlia Ferreira** para se apresentar no dia **20/10/2019**, a apresentação artística será realizada na Tradicional Festa das Crianças. Acrescenta, por oportuno, que a referida Cantora foi selecionada através do Edital de Chamamento Público nº 001/2019.
Preço: 4.000,00 (quatro mil reais);
Data: 20/10/2019

Publique-se.

Campos dos Goytacazes/RJ, 18 de outubro de 2019.

Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente de Entretenimento e Lazer
Matrícula nº 36.836

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto de Entretenimento e Lazer
Matrícula nº 36.570

Replicado por ter saído com incorreção.

Secretaria Municipal de Gestão Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso legal de suas atribuições e considerando a aprovação e classificação no concurso público, realizado em 03/02/2019, homologado através da Portaria nº 703/2019, no Diário Oficial do Município do dia 17/05/2019.

Decide CONVOCAR os candidatos aprovados no cargo de **AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS** que seguem abaixo, para comparecerem no **Auditório da FUNDENOR**, situado na Avenida Presidente Vargas, nº 180, Pecuária, Campos dos Goytacazes/RJ, nos dias **11, 12, 13, 14 e 18 de novembro de 2019, das 8h às 17h, para participação do Curso de Formação Inicial**, conforme previsto no item 12, do Edital do Concurso Público CCZ nº 01/2018.

CLASS	CANDIDATO - AC
100º	FELIPPE ARAUJO CALDAS
101º	RAPHAEL CARLOS GOMES PAES
102º	STÉPHANY DE ARAUJO BERNARDO
103º	ROBSON DA SILVA JOVENTINO
104º	WILLIAM MARTINS DA SILVA
105º	MARCELLE SILVA MACHADO
106º	ROZIEL DE ALMEIDA RANGEL

107º	DAVID AZEVEDO GOMES MOREIRA
108º	GABRIEL LEAL PEREIRA
109º	ANDERSON NASCIMENTO AZEVEDO VIANA
110º	GLEISON ROUBERT DA SILVA ROSA
111º	JANAINA DA CONCEIÇÃO MOREIRA
112º	TATIANE GOMES RIBEIRO
113º	MURILO FERREIRA DA SILVA SERPA
114º	MATHEUS MARTINS RAMOS
115º	CAROLINE GOMES WIGAND
116º	GABRIELA RANGEL DO REGO
117º	RAMON MONTEZANO RIDOLPHI
118º	JOSUÉ COSTA DA SILVA
119º	ERICA LUIZA DE SOUZA PARENTE
120º	LUIZ MAURÍCIO DE SOUZA SILVA
121º	ALINE LUIZ RUFINO
122º	HOLANDER HENRIQUES LOPES DA SILVA
123º	BYANKA REINALDO FERREIRA
124º	DAVID PAIVA RAMOS
125º	CASSIA RAMOS SAMPAIO
126º	MARIA EDUARDA CARVALHO AMARAL
127º	JULIA OLIVEIRA ROCHA
128º	CARLOS RECLIBE GOMES VILELA
129º	RAMON DE CARVALHO RAMOS
130º	CAMILLA ALVES RODRIGUES
131º	KEVIN BRITO RANGEL
132º	JOÃO PAULO DO COUTO GUZZO
133º	LUCAS DA SILVA RANGEL
134º	SARA MARIA DE OLIVEIRA GOMES
135º	DYLAN DE OLIVEIRA ALBINO
136º	RAFAEL AGUIAR MENDES
137º	RAFAEL MANHÃES GOMES DE SOUZA
138º	VICTOR LIMA MUNIZ RIBEIRO
139º	RAPHAELLA MAYERHOFER DE AGUIAR BRANCO
140º	GRAZIELA SANTOS DO ROSARIO
141º	VITOR HUGO GOMES VIGNERON
142º	RAFAEL FURRIEL FERREIRA
143º	ANTÔNIO LUÍS SALGADO BRAGA
144º	OCTAVIO MARCIO DA SILVA ALMEIDA
145º	LUIZA CONCEIÇÃO DA SILVA PESSANHA
146º	GIULLIANA ALVES AREAS
147º	PEDRO HENRIQUE PEIXOTO MOREIRA
148º	GEOVANE DO ESPIRITO SANTO PINTO
149º	DANIEL DE ALMEIDA DA SILVA

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 29 de outubro de 2019.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Geral de Gestão Pública
Mat. 13.807

Portaria nº 639/2019

Campos dos Goytacazes, 31 de outubro de 2019

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei nº 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167 da Lei nº 5.247/1991, resolve:

1- Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos de que trate o Processo nº 5960/2019 bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2- Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, devidamente designada através das portarias nº 099/2017, 100/2017 e 101/2017, publicadas no dia 04/01/2017.

3- Publique-se.

André Luiz Gomes de Oliveira
Secretário Municipal de Gestão Pública

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Gestão Pública.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 148/2019
PROCESSO Nº. 2019.115.000070-6-PR
PREGÃO SRP Nº 009/2019
CONTRATADA: **EXATA COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI - EPP.**
CNPJ nº: 20.415.050/0001-47
OBJETO: aquisição de material de limpeza e conservação, com a finalidade de atender a diversos setores da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, conforme descrito nos Anexos I e VIII do edital e na Ata de Registro de Preços nº 029/2019 do Pregão Presencial por Registro de Preços nº 009/2019.

Item: 01 descrito no verso da NSD nº 2019.115.000313-3-NS, em que a empresa foi vencedora no procedimento licitatório.

VALOR GLOBAL: R\$ 48.056,00 (quarenta e oito mil e cinquenta e seis reais)
FORMA DE PAGAMENTO: até o 30º (trigésimo) dia, a partir da data da apresentação da Nota Fiscal.
PRAZO CONTRATUAL: 02 (dois) meses.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23/10/2019.

PUBLIQUE-SE.

Em 31 de outubro de 2019.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública.

Secretaria Municipal de Governo

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito
Deferidos nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Gestão Pública

PROC. Nº NOME
04996/18 Francisco dos Santos Ramos
00305/19 Andréa Fabíola Costa Tinoco Carvalho
03429/19 Danielly Ferreira Bezerra Gandra – FMS
03808/19 Jennifer Liste Domingues – FMS
04504/19 Ubirandi Santiago da Silva
05140/19 Verônica Tavares Castheloge
05597/19 Rodrigues das Chagas Gaspar
05614/19 Marciane Riscado Galdino
05623/19 Marta Valéria Gonçalves da Silva Mothé
05636/19 Ewerton Tavares de Oliveira
05663/19 Isabel Cristina Rodrigues de Araújo
05664/19 Mariana Almeida Waked
05669/19 Maria Rosária da Silva Gomes
05724/19 Viviane Souza de Miranda
05736/19 Elizabeth da Silva Louzada de Azevedo
05821/19 Mirian Lacerda Santana Chagas

SECRETARIA DE GOVERNO

Em 01/11/2019

Fábio Gomes de Freitas Bastos
- Subsecretário Adjunto -

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito
Deferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral

PROC. Nº NOME
04622/15 Gláucia de Castro Pereira Alvim
04623/15 Gláucia de Castro Pereira Alvim
04860/19 Verônica da Conceição Carvalho
05695/19 Carla Adriana dos Santos Araújo Otal

SECRETARIA DE GOVERNO

Em 01/11/2019

Fábio Gomes de Freitas Bastos
- Subsecretário Adjunto -

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

CONVOCAÇÃO

Em cumprimento ao item 7.3 do Edital PSS nº 01/2018, publicado em Diário Oficial deste Município, visando a contratação de professores substitutos 20h, 25h e 35h, **convoca-se**, nesta oportunidade, os seguintes candidatos de ampla concorrência aprovados, para comparecerem, **impreterivelmente**, ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, para apresentação da documentação abaixo relacionada e habilitação para a função pretendida para validação. Os candidatos deverão apresentar:

- ✓ Cédula de Identidade;
- ✓ CPF;
- ✓ Título de Eleitor com comprovação de regularidade com a Justiça Eleitoral;
- ✓ Documentação comprobatória de nível de escolaridade e formação para o cargo pretendido;
- ✓ 01(uma) foto colorida 3X4 recente;
- ✓ Carteira de Trabalho (cópia da parte da foto frente e verso);
- ✓ Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
- ✓ Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- ✓ Cartão PIS/PASEP;
- ✓ Comprovante de Residência;
- ✓ Certidão Negativa de Antecedentes Criminais.

Informa-se, neste sentido que, em ato contínuo, os candidatos que concluírem **com êxito** esta etapa, receberão encaminhamento para procederem a escolha do local de atuação de imediato.

Frise-se que o candidato faltoso **sem justificativa** será considerado **desistente** do certame, facultando-se àqueles com impedimento para comparecimento, a apresentação dos documentos referidos por meio de procuração específica para este fim.

As eventuais justificativas deverão ser comunicadas à Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS) para análise, sob pena do candidato deixar de fazer a escolha do local de atuação sem observância de sua classificação. Neste sentido, seguem os seguintes convocados:

PROFESSOR II – 25 horas	
894º	ADENIR RIBEIRO CORDEIRO
895º	MARY CONCEICAO GOMES DOS ANJOS BARBOSA
PROFESSOR II – 20 horas – MATEMÁTICA	
86º	ALINE RODRIGUES DA SILVA
87º	ADÃO SERGIO DE OLIVEIRA JUNIOR
88º	MARCO LUIZ DE SOUZA FLORIAS
PROFESSOR II – 20 horas – PORTUGUÊS	
111º	THAIS NOGUEIRA DOS SANTOS
PROFESSOR II – 20 horas – ARTE	
63º	ISABEL DE SOUSA AZEREDO PEDROSO
64º	MARIA ELZA DE SALES BRAGA

Neste sentido, segue, abaixo, cronograma para o atendimento dos convocados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte:

QUARTA - FEIRA (06/11/2019) – ENTREGA DE DOCUMENTOS/ HABILITAÇÃO/ CADASTRO/ESCOLHA

MANHÃ (9H)	PROF II 25H
	02 PROF (894º A 895º)
	PROF II 20H - MATEMÁTICA
	03 PROF (86º A 88º)
	PROF II 20H – PORTUGUÊS
	01 PROF (111º)
	PROF II 20H – ARTE
	02 PROF (63º A 64º)

Campos dos Goytacazes, 31 de outubro de 2019.

BRAND ARENARI
Secretário de Educação, Cultura e Esporte.

Secretaria Mun. de Infraestrutura e Mobilidade Urbana

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, CNPJ nº 29.116.894/0001-61, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA.

CONTRATADO: BRUTA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 17.232.744/0001-34, com sede na Rua Barão De Miracema n.º 247, Centro, Campos dos Goytacazes/RJ.

PROCESSO: Nº 2015.105.000007-7-PR-Tomada de Preços nº 005/15 - Contrato Administrativo nº 072/2015 - Obra de Urbanização e Paisagismo da Quadra Coberta da Escola Municipal Wilmar Cava Barros, na Avenida Presidente Kennedy, Parque Jockey Club, Município de Campos dos Goytacazes/RJ.

OBJETO: Rescisão Contratual Unilateral do contrato administrativo nº 072/2015 firmado entre o Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, e a empresa BRUTA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 17.232.744/0001-34, com sede na Rua Barão De Miracema n.º 247, Centro, Campos dos Goytacazes/RJ.

Campos dos Goytacazes, 25 de junho de 2018.

CLEDSON SAMPAIO BITENCOURT
Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana
Matrícula 36720

(Por Omissão)

Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social

Conselho Municipal Para Inclusão da Pessoa com Deficiência – COMDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal Para Inclusão da Pessoa com Deficiência – COMDE, no uso de suas atribuições, CONVOCA os Conselheiros para Assembleia Geral Ordinária, que será realizada no dia 05 de novembro de 2019 (terça-feira) às 9h (1ª convocação) e 9h30min (2ª convocação), no Auditório da Casa dos Conselhos, situado à Av. Alberto Torres, 371, 11º andar, centro, Edifício Executivo:

- 1- Leitura do Expediente;
- 2- Apresentação novos Conselheiros;
- 3- Planejamento e Organização para o dia Internacional da Pessoa com Deficiência em 03/12/2019;
- 4- Assuntos Gerais.

Campos dos Goytacazes -RJ, 30 de Outubro de 2019

Raul Ferrarez Alves
Presidente do COMDE

Fundação Municipal da Infância e da Juventude

Conselho Municipal de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMPDCA

EDITAL nº 044/2019

PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR – GESTÃO 2020-2023

A Presidente do Conselho Municipal de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMPDCA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a decisão da Comissão Especial Responsável pelo Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar para a gestão 2020/2023,

Considerando o resultado final da eleição para os membros do Conselho Tutelar do Município, publicado na forma do Edital nº040/2109, com base na totalização dos votos válidos atribuídos aos candidatos;

Considerando o prazo para apresentação de recursos do Resultado Oficial, conforme item 1, do Capítulo VI, do Edital nº 038/2019;

Considerando a análise e julgamento das denúncias, Impugnações e recursos recebidos pela Comissão Especial;

Considerando a aplicação, conforme o caso, das penalidades definidas no Capítulo V, item 5 do Edital nº 33/2019;

RESOLVE tornar público o Resultado Final da Eleição para a escolha dos Conselheiros Tutelares do Município, após a análise e julgamento das denúncias, Impugnações e recursos:

Nome na Uma	Nº do Candidato	Conselho Tutelar	Votos
ROBERTA DOS SANTOS	149	CT01	462
DIANINI MOURA	112	CT01	437
FABIANA ROCHA	114	CT01	377
LÍDIA CUNHA	129	CT01	287
GUSTAVO PAES	120	CT01	269
JOÃO PAULO DA COSTA	125	CT01	253
EVANE RIBEIRO	113	CT01	246
GEIZA MÁRCIA RODRIGUES	119	CT01	245
FABIOLA DA CONCEIÇÃO	115	CT01	239
MONA LISA BATISTA	138	CT01	239
ANA BEATRIZ MARINHO	101	CT01	237
PAMELLA FRANCISCO	142	CT01	219
ISABELLA FERREIRA	122	CT01	199
NATIANA FERREIRA	140	CT01	188
PRISCILA NETTO	146	CT01	180
MAYCON ALVES	137	CT01	137
GABRIELA MARIANA GOMES	118	CT01	120
MARCELLE SEVERIANO	134	CT01	119
RENATA EMANUELLE ALVARENGA	147	CT01	113
JAQUELINE DA SILVA	123	CT01	110
LIVIA RIBEIRO	130	CT01	101
LUCIANA GOMES	131	CT01	98
THAMYRIS FRANCYS	153	CT01	92
CARLAS MARUSIA	109	CT01	87
NEUZA MARIA RAMOS	141	CT01	84
PRISCILA DE OLIVEIRA	145	CT01	76
LUCIANA RIBEIRO	132	CT01	46
ANA MÁRCIA FÁRIA	102	CT01	42
RICARDO SANTOS	148	CT01	27
FELIPE RODRIGUES	116	CT01	11
MÍRIAN BATISTA	236	CT02	581
ALINE DA ROCHA	202	CT02	553
KAMILLE MOREIRA	225	CT02	241
MATHEUS PEDRO DA SILVA	235	CT02	202
ROSEMARY PEREIRA	242	CT02	182
MONIQUE DA SILVA	237	CT02	172
FERNANDA MOTA	219	CT02	171
ANDREZA DE CAMPOS	205	CT02	157
ROSILANE DE SOUZA	243	CT02	150
ALINE APARECIDA	201	CT02	136
DANIELLE RAMOS	213	CT02	111
DANIELY MENDES	214	CT02	107
EVERALDO MANHÃES	216	CT02	98

KAROLLINE MACHADO	227	CT02	85
JULIANA SILVA CESAR	224	CT02	78
CONCEIÇÃO DE MARIA	211	CT02	70
FATIMA MALENA	218	CT02	31
MARIA CARLOTA HENRIQUES	231	CT02	1
LEONARDO RIBEIRO	327	CT03	568
ANA PAULA GUIMARÃES	305	CT03	500
GEOVANA OLIVEIRA	316	CT03	414
BRUNA GOMES	308	CT03	345
ANA PAULA QUEIROZ	306	CT03	327
CAROLINA PATRÃO	309	CT03	254
MANUELLI DO NASCIMENTO	332	CT03	229
THÁISA CERQUEIRA	346	CT03	216
VANESSA INGRID TEIXEIRA	349	CT03	216
JULIANA ALMEIDA	312	CT03	194
DAVI GOMES	322	CT03	192
MARIA DE FÁTIMA TINOCO	334	CT03	177
MARIA FERNANDA DA SILVA	335	CT03	133
ISABELA BARROS	320	CT03	124
AMANDA MIRANDA	303	CT03	119
MÁRCIO PESSANHA	333	CT03	112
JULIANA DE AZEVEDO	323	CT03	101
DANIELLY QUEIROZ	311	CT03	87
THAMIRES PORTO	347	CT03	85
SARA LÚCIA FERREIRA	344	CT03	84
RITA DE CÁSSIA D'ANGELO	341	CT03	80
FABIANY MAIA	314	CT03	74
KARIN GOMES	324	CT03	62
LUCAS BRANDÃO	329	CT03	62
ULLY DE SOUZA	348	CT03	42
DANIELE DA SILVA	415	CT04	795
ALESSANDRA CRESPO	403	CT04	661
JOSÉ JORGE MUNIZ	425	CT04	555
ÁGATHA RODRIGUES	401	CT04	437
NATHALYA CORRÊA	433	CT04	366
FLÁVIO DE JESUS	421	CT04	177
THAINÁ RIBEIRO	437	CT04	177
ANA MARINA ALMEIDA	405	CT04	169
LIAMARA DOS SANTOS	426	CT04	165
BRUNO MONTEIRO	410	CT04	140
DANIEL FONSECA	414	CT04	115
MYLENA GOMES	432	CT04	108
ANA ELISA DE SOUZA	404	CT04	92
FERNANDA CAVALCANTE	420	CT04	91
CARINE PIMENTEL	412	CT04	74
MAIARA CRISTINI	428	CT04	72
TEREZINHA APARECIDA SANTOS	436	CT04	67
BRUNA FERNANDA DA SILVA	409	CT04	61
AGLAUCIA EMANUELA LIMA	402	CT04	57
PATRICIA ABUD	434	CT04	44
MANUELLA ROSARIO	429	CT04	43
JÉSSICA TERRA	525	CT05	1003
INGRID PESSANHA	523	CT05	832
RENATA DA CONCEIÇÃO	547	CT05	554
HUGO PEREIRA	521	CT05	297
IZABEL CRISTINA MOREIRA	524	CT05	227
DENISE DE FÁTIMA	517	CT05	222
THAIS LIMA	554	CT05	176
LUCIANE CORDEIRO	533	CT05	166
LYANNA CASTELO	535	CT05	150
JOCILEILA PINTO	526	CT05	131
CAMILLA ASSIS	509	CT05	125
THAMIRIS PEREIRA	555	CT05	101
ALINE RIBEIRO	504	CT05	95
JULIANA LOPES	529	CT05	88

INGRID NOGUEIRA	522	CT05	78
PÂMELA SILVA	544	CT05	68
MARINEIA JULIO	541	CT05	63
MARLYANE ROGÉRIO	543	CT05	51
JULIANA GOMES	528	CT05	46
ALESSANDRA GOMES	502	CT05	34
TAIANE DE SOUZA	553	CT05	34
CLAÚDIA MÁRCIA RIBEIRO	512	CT05	20
DÉBORA DA SILVA	516	CT05	15
MARCELLE GUIMARÃES	537	CT05	0

1. Os candidatos que não constam na listagem acima, tiveram as Impugnações julgadas procedentes, com a consequente eliminação do Processo de Escolha Unificado, na forma do Capítulo V, item 5, letra c, do Edital nº 33/2019;

2. Todos os candidatos impugnados e notificados poderão ter acesso à decisão da Comissão Especial, na sede do CMPDCA, situada na Rua Barão de Miracema nº 335, altos, Centro, Campos dos Goytacazes, no horário das 9h as 17h, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da presente publicação.

3. Os interessados poderão apresentar recurso à plenária do CMPDCA, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a data desta publicação, na forma do Capítulo VI, item 3, do edital nº 038/2019.

Campos dos Goytacazes-RJ, 30 de outubro de 2019.

Sana Gimenes Alvarenga Domingues.
Presidente do CMPDCA

Deliberação n.º 369/2019

Recompõe a Comissão Especial paritária, responsável pelo Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares do município, para a gestão 2020-2023 e dá outras providências. _

A presidente do Conselho Municipal de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMPDCA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a deliberação dos membros da Comissão Especial Responsável pelo Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares do Município, os quais, considerando o teor da Portaria nº 1504/2019, publicada no Diário Oficial do Município em 25/10/2019 e republicada em 29/10/2019, decidiram pela recomposição da Comissão e outras providências:

Membro	Representação
Renato Gonçalves dos Santos	Sociedade Civil
Daniela Vivas Gonçalves	Governo
Luciana Custódio Soares	Sociedade Civil
Bernardo Berbet Molina	Governo
Fernanda Azeredo Caldas Coutinho	Sociedade Civil
Anna Paula Eckhardt de Almeida Rego	Governo

A coordenação dos trabalhos será exercida pelo primeiro membro.

Campos dos Goytacazes, 31 de outubro de 2019.

Sana Gimenes Alvarenga Domingues
Presidente do CMPDCA

Instituto Municipal de Trânsito e Transporte - IMTT

IMTT – INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

CADEP – Comissão de Análise de Defesa Prévia

RESULTADOS DE PROCESSOS OUTUBRO/2019

2532/19	H29529007	INDEFERIDO
2535/19	H29523039	INDEFERIDO
2536/19	H29529804	INDEFERIDO
2537/19	H29356888	INDEFERIDO
2542/19	H29523280	INDEFERIDO
2543/19	H29521536	INDEFERIDO
2544/19	H29529810	DEFERIDO
2546/19	H29525471	DEFERIDO
2549/19	H29519532	DEFERIDO
2554/19	H29529229	INDEFERIDO
2555/19	H29523759	INDEFERIDO
2560/19	H29528005	INDEFERIDO
2561/19	H29523633	INDEFERIDO
2562/19	H29523634	INDEFERIDO
2566/19	H29528336	DEFERIDO
2569/19	H29524581	DEFERIDO
2570/19	H29523170	INDEFERIDO
2571/19	H29524888	INDEFERIDO

2579/19	H29509291	INDEFERIDO
2580/19	H29524189	DEFERIDO
2582/19	H29521851	DEFERIDO
2585/19	H29524173	INDEFERIDO
2587/19	H29528396	INDEFERIDO
2588/19	H29488202	DEFERIDO
2589/19	H29528538	INDEFERIDO
2602/19	H29528406	INDEFERIDO
2662/19	H29333115	DEFERIDO
2603/19	H29526175	INDEFERIDO
2604/19	H29526180	DEFERIDO
2614/19	H29521448	INDEFERIDO
2616/19	H29529107	INDEFERIDO
2617/19	H29529524	INDEFERIDO
2618/19	H29526331	DEFERIDO
2623/19	H29524418	DEFERIDO
2626/19	H29529608	INDEFERIDO
2634/19	H29523638	INDEFERIDO
2635/19	H29525981	DEFERIDO
2643/19	H29524944	INDEFERIDO
2647/19	H29528022	INDEFERIDO
2652/19	H29529862	DEFERIDO
2660/19	H29523499	INDEFERIDO
2661/19	H29529526	INDEFERIDO
2663/19	H29521819	INDEFERIDO
2664/19	H29526167	INDEFERIDO
2665/19	H29529826	INDEFERIDO
2666/19	H29524426	INDEFERIDO
2678/19	H29517800	INDEFERIDO
2679/19	H29523752	INDEFERIDO
2673/19	H29525654	INDEFERIDO
2675/19	H29450198	DEFERIDO
2676/19	H29450958	DEFERIDO
2683/19	H29524990	INDEFERIDO
2685/19	H29527928	INDEFERIDO
2686/19	H29525348	DEFERIDO
2689/19	H29528547	INDEFERIDO
2695/19	H29529869	INDEFERIDO
2697/19	H29528749	INDEFERIDO
2703/19	H29523600	INDEFERIDO
2712/19	H29530442	INDEFERIDO
2716/19	H29525348	DEFERIDO
2718/19	H29530436	DEFERIDO
2720/19	H29525476	INDEFERIDO
2722/19	H29527046	INDEFERIDO
2622/19	H29528377	DEFERIDO
2724/19	H29497249	DEFERIDO
2728/19	H29526283	DEFERIDO
2727/19	H29481871	INDEFERIDO
2729/19	H29523581	INDEFERIDO
2730/19	H29529627	DEFERIDO
2734/19	H29531921	INDEFERIDO
2732/19	H29346139	DEFERIDO
2733/19	H29340789	INDEFERIDO
2736/19	H29531319	INDEFERIDO
2737/19	H29531946	INDEFERIDO
2740/19	H29523491	INDEFERIDO
2741/19	H29531345	DEFERIDO
2742/19	H29531342	INDEFERIDO
2748/19	H29531312	DEFERIDO
2753/19	H29530543	INDEFERIDO
2758/19	H29532407	DEFERIDO
2759/19	H29528849	INDEFERIDO
2761/19	H29529664	INDEFERIDO
2762/19	H29527762	INDEFERIDO
2763/19	H29521086	INDEFERIDO
2766/19	H29521743	INDEFERIDO
2767/19	H29512312	INDEFERIDO
2768/19	H29529903	DEFERIDO
2770/19	H29521968	INDEFERIDO

Campos dos Goytacazes, 30 de Outubro 2019

JONATHAN CAROLINO ALVES
PRESIDENTE DA CADEP

Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017-A/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O Pregoeiro da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, em atendimento à solicitação da SMS, torna público e comunica aos interessados que a sessão para a realização da licitação, na modalidade Pregão Presencial SRP nº 017-A/2019, conforme discriminado abaixo, marcada para o dia 01 de novembro de 2019, às 10h (dez horas), está **ADIADA "SINE DIE"**.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de protetor bloqueador solar fator 60, com repelente, visando garantir a assistência aos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde, durante o período de 12 (doze) meses.

Motivo: Pedido de Esclarecimentos em análise.

Campos dos Goytacazes, 31 de outubro de 2019.

José Dalton de Souza Pinto Filho
Pregoeiro

AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016-A/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

O Pregoeiro, *in fine*, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar sessão para dar **CONTINUIDADE** ao Pregão Presencial nº 016-A/2019, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Contratação de empresa especializada para confecção e instalação de placas, fornecimento de suportes e implantação de sinalização turística do município de Campos dos Goytacazes.

Data e horário da sessão de CONTINUIDADE do certame: 07 de novembro de 2019, às 10h (dez horas).

Mais informações podem ser obtidas no setor de licitações, localizado na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 98175-2073, no horário de 09h às 17h, em dias úteis.

Campos dos Goytacazes, 01 de novembro de 2019.

Jarbas da Fonseca Carneiro Júnior
Pregoeiro

Câmara Municipal

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 1237 DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.

Concede a Ordem do Mérito Dr. Sérgio Diniz ao Sr. Antônio Teixeira do Amaral Júnior.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOS TERMOS DO INCISO I DO ART. 14 DO REGIMENTO INTERNO, FAZ SABER QUE FOI APROVADO E POR ESTE ATO PROMULGAMOS O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO SÉRGIO ARANTES DE OLIVEIRA.

Art. 1º - Concede a Ordem do Mérito Dr. Sérgio Diniz ao Sr. Antônio Teixeira do Amaral Júnior.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, 31 de outubro de 2019, 342º da Vila de São Salvador dos Campos, 184º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 367º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS
- Presidente -

MARCELO BARBOSA COUTINHO
- 1º Vice-Presidente -

LUIZ ALBERTO OLIVEIRA DE MENEZES
- 2º Vice-Presidente -

JOSÉ CARLOS GONÇALVES MONTEIRO
- 1º Secretário -

IGOR GOMES DE AZEVEDO
- 2º Secretário -

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 1238 DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.

Concede a Ordem do Mérito José Cândido de Carvalho a Associação Musical Lira Guarany.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOS TERMOS DO INCISO I DO ART. 14 DO REGIMENTO INTERNO, FAZ SABER QUE FOI APROVADO E POR ESTE ATO PROMULGAMOS O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO DE AUTORIA DO VEREADOR CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS.

Art. 1º - Concede a Ordem do Mérito José Cândido de Carvalho a Associação Musical Lira Guarany.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, 31 de outubro de 2019, 342º da Vila de São Salvador dos Campos, 184º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 367º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS
- Presidente -

MARCELO BARBOSA COUTINHO
- 1º Vice-Presidente -

LUIZ ALBERTO OLIVEIRA DE MENEZES
- 2º Vice-Presidente -

JOSÉ CARLOS GONÇALVES MONTEIRO
- 1º Secretário -

IGOR GOMES DE AZEVEDO
- 2º Secretário -

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 1239 DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.

Concede a Ordem do Mérito Benta Pereira à Sra. Cirlene Ramos Luciano.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOS TERMOS DO INCISO I DO ART. 14 DO REGIMENTO INTERNO, FAZ SABER QUE FOI APROVADO E POR ESTE ATO PROMULGAMOS O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO DE AUTORIA DO VEREADOR CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS.

Art. 1º - Concede a Ordem do Mérito Benta Pereira à Sra. Cirlene Ramos Luciano.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, 31 de outubro de 2019, 342º da Vila de São Salvador dos Campos, 184º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 367º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS
- Presidente -

MARCELO BARBOSA COUTINHO
- 1º Vice-Presidente -

LUIZ ALBERTO OLIVEIRA DE MENEZES
- 2º Vice-Presidente -

JOSÉ CARLOS GONÇALVES MONTEIRO
- 1º Secretário -

IGOR GOMES DE AZEVEDO
- 2º Secretário -

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 1240 DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.

Concede a Medalha do Mérito Evangélico ao Sr. Fernando César Figueiredo Trindade.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOS TERMOS DO INCISO I DO ART. 14 DO REGIMENTO INTERNO, FAZ SABER QUE FOI APROVADO E POR ESTE ATO PROMULGAMOS O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO DE AUTORIA DO VEREADOR CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS.

Art. 1º - Concede a Medalha do Mérito Evangélico ao Sr. Fernando César Figueiredo Trindade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, 31 de outubro de 2019, 342º da Vila de São Salvador dos Campos, 184º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 367º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS
- Presidente -

MARCELO BARBOSA COUTINHO
- 1º Vice-Presidente -

LUIZ ALBERTO OLIVEIRA DE MENEZES
- 2º Vice-Presidente -

JOSÉ CARLOS GONÇALVES MONTEIRO
- 1º Secretário -

IGOR GOMES DE AZEVEDO
- 2º Secretário -



Rafael Diniz
PREFEITO

Conceição Sant'Anna
VICE-PREFEITA

Fábio Gomes de Freitas Bastos
SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DE GOVERNO

DIÁRIO OFICIAL
PUBLICAÇÕES

Sector de Publicações Oficiais
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

OUVIDORIA

www.campos.rj.gov.br
E-mail - ouvidoria@campos.rj.gov.br
Telefones: (22) 981750969 / 981751431

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo

Thiago Paiva Toledo Bellotti - *Superintendente de Comunicação*
Mayra Freire Amaral - *Chefe de Publicação*

SIC

Serviço de Informação ao Cidadão
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

